



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPINAS - CAMPREV**
CNPJ – 06.916.689/0001-85
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

**ATA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV**

12/06/2020

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às 10h00 na sala de reunião situada no aplicativo Zoom ID 741.4093.1666, realizou-se a vigésima terceira Reunião Extraordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. José Erivan Leite de Araújo, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por mim, Denílson Pereira de Albuquerque, Secretário do CMP. **I - ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os Conselheiros: Adáiria Calixto de Medeiros, Daniel Lange de Souza, Daniel Lovato, Denílson Pereira de Albuquerque, José Erivan Leite de Araújo, Irani Cândida dos Santos Montanhez, Kátia Maria Constâncio Caparroz, Marcelo Henrique de Paula, Maria Elvira Moreira Pavarini., Nivaldo Camilo de Campos, Sidney Vieira Costacurta e Tânia Maria Amorim de Oliveira. **II - PAUTA:** 1- Leitura e aprovação de ATAS; 2- Leitura de ofícios recebidos e enviados; 3- Informes gerais. **III- DOCUMENTOS ENVIADOS:** 1-SEI 2020.739-73, Assunto: Consultoria de investimentos. **IV- DOCUMENTO RECEBIDO:** 1-SEI 2020.751-60, Assunto: Apresentação do estudo atuarial. O Presidente deu início a reunião saudando os presentes e agradeceu a presença de todos. Em seguida, passou a palavra ao Conselheiro Denílson que realizou a leitura da pauta supracitada do dia e a leitura das ATAS da 16ª Reunião Extraordinária, 17ª Reunião Extraordinária, 18ª Reunião Extraordinária, que foram após ajustes foram aprovadas. Em seguida, o Presidente explicou que na semana de 15 a 19 de junho ocorrerá uma reunião a respeito do cálculo atuarial, porém ainda não havia data definida. O Conselheiro Denílson apontou que foi feito o cancelamento de um despacho no site do CAMPREV sobre uma sugestão dada pelo Conselheiro Marcelo na reunião passada em virtude de ter sido publicado no site do CAMPREV a solicitação objeto do ofício e foi realizada a leitura dos ofícios supracitados. A Conselheira Irani questionou a respeito dos cursos sobre o Pró-Gestão e como ocorrerá a continuidade dos mesmos. O Conselheiro Denílson explicou que entrou em contato com o técnico da empresa responsável pelos cursos e obteve como informação que não há problema em realizar a reunião de forma remota, bastando avisar a empresa com antecedência. O Presidente abordou uma questão realizada pela Conselheira Irani



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPINAS - CAMPREV**
CNPJ – 06.916.689/0001-85
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

a respeito do curso e explicou que mesmo de forma remota os trabalhos não podem parar e que A Conselheira Katia mencionou que estão ocorrendo questionamentos do retorno do atendimento presencial no CAMPREV visto que mitos possuem dificuldade na internet. A Conselheira Aldáiria poderia explicar melhor sobre o retorno gradual do funcionamento do Instituto de forma presencial. A Conselheira Aldáiria explicou que estava sendo discutido a volta do atendimento presencial e, que seria realizado uma escala, onde se dividiria o trabalho presencial e remoto de forma alternadas. Apontou que nos setores de atendimento, as mesas estão sendo afastadas para manter uma distância segura e serão colocadas paredes de acrílico para que não haja contato dos servidores com os beneficiários. O Presidente reforçou a ideia da importância do retorno do funcionamento presencial do Instituto para aqueles idosos que não tem acesso ou não conseguem mexer com a tecnologia que está sendo usada para o trabalho remoto. A Conselheira Aldáiria explicou que o CAMPREV irá reabrir justamente para atender aqueles que mais precisam e apresentam dificuldade com tecnologia e muitos não tem acesso a internet. O Conselheiro Daniel Lovato ratificou a fala da Conselheira Katia e a preocupação com os aposentados e pensionistas que precisam fazer uso do Instituto, uma vez que existem beneficiários que não conseguem resolver seus problemas de forma remota e precisam de forma presencial. A Conselheira Aldáiria apontou que com a reabertura será necessário um maior cuidado já que os beneficiários são do grupo de risco. O Conselheiro Denílson explanou que em relação ao CMP, tem um decreto do Executivo Municipal que proíbe as atividades presenciais e que enquanto não sair um decreto autorizando a retomada dos trabalhos presenciais, o melhor é continuar com as reuniões remotas. No caso do Pró-Gestão, o Conselheiro explicou que o Instituto está dentro do prazo para a realização dos trabalhos do Projeto. **V – DELIBERAÇÃO:** 1- Confirmar data da reunião a respeito do cálculo atuarial. **VI - ENCERRAMENTO:** Não havendo mais assunto a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião. Do que, para constar, foi lavrado a presente Ata sendo assinada por mim, Denílson Pereira de Albuquerque (_____) Secretário do CMP, que a lavrei, pelo presidente do CMP e demais conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPINAS - CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP**

José Erivan Leite de Araújo

Presidente do CMP

Denílson Pereira de Albuquerque

Secretário do CMP